

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em, 18/2/14  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
Nº 032 /2014 – GAG

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

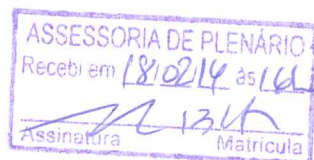
Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, abre ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em anexo.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

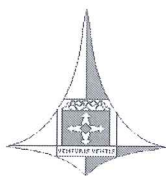
Atenciosamente,

*Agnelo Queiroz*  
AGNELO QUEIROZ  
Governador



A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado WASNY DE ROURE**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 1801 / 2014  
Folha Nº 01 BIA



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### PROJETO DE LEI Nº PL 1801 /2014

**Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2014 (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1801 / 2014  
Folha Nº 02 BIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								65.000.000
<b>ATIVIDADES</b>										
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								65.000.000
04 122	6003 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO- PLANO PILOTO	1							
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0		F	1	90	0	100		65.000.000
TOTAL - FISCAL										65.000.000
TOTAL - GERAL										65.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1801 / 2014  
 Folha Nº 03 BIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								15.000.000
<b>ATIVIDADES</b>										
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								15.000.000
04 122	6003 8502 8721	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DI- NÚCLEO BANDEIRANTE SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	8							
				F	1	90	0	100		15.000.000
TOTAL - FISCAL										15.000.000
TOTAL - GERAL										15.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1801 / 2014

Folha Nº 04 BIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 49201 AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS

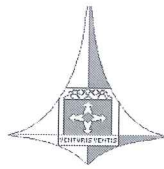
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								80.000.000
<b>ATIVIDADES</b>										
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								80.000.000
04 122	6003 8502 8724	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DE- PLANO PILOTO	1							
				F	1	90	0	100		80.000.000
TOTAL - FISCAL										80.000.000
TOTAL - GERAL										80.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1801 / 2014  
Folha Nº 05 BIA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº 01 /2014- GAB/SEPLAN

Brasília, de

de 2014.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 53 e 57 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013 (LDO/2014), ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013), crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), em favor da Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, referente à folha de pagamento a partir de fevereiro/2014.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias da Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo e da Secretaria de Estado da Ordem Pública de Social do DF, conforme anexo.

O encaminhamento desta proposta de crédito suplementar, por projeto de lei, ocorre em razão do limite imposto para abrir créditos suplementar por decreto, conforme previsto no art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013.

Por tratar de projeto de lei que altera dotação destinada ao pagamento de pessoal, segue em projeto específico, na forma do art. 53, §2º, da LDO/2014.

Nos termos do art. 152, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acompanha o projeto de lei a projeção de despesas de pessoal atualizada, bem como os Quadros de Detalhamento da Execução da Despesa Orçamentária das unidades envolvidas, em meio magnético, nos termos do art. 53 da LDO/2014.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

  
PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						65.000.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001383	0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO- PLANO PILOTO						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	1	31.90.11	0	100	65.000.000	65.000.000
490101/00001	49101	SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001730	8721	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DF- NÚCLEO BANDEIRANTE						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 0	8	31.90.11	0	100	15.000.000	15.000.000
2014AC00046							TOTAL	80.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1801 / 2014

Folha Nº 07 BIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/11201	49201	AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS						80.000.000
04.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001946	8724	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DF- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	80.000.000	80.000.000
2014AC00046							TOTAL	80.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1801 / 2014  
 Folha Nº 08 BTA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.801/2014 (Mensagem do Governador nº 32/2014)**

**Autoria: Poder Executivo ("Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)")**

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito admissibilidade na **CEOF**.

Informo, ainda, que o projeto tramitará sob **regime de urgência**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Em 20/02/2014.

*Leonardo C. Simões de Araújo*

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1801 / 2014

Folha Nº 09 BTA